LEI MUNICIPAL Nº 2585 DE 03 DE Setembro DE 2025

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Milionários Esporte Clube, e dá outras providências."

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a Associação Milionários Esporte Clube, instituição sem fins lucrativos fundada em 25 de maio de 2024, com sede situada na Rua Guanabara, nº 426, Bairro Maria Lúcia, no município de Capelinha/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 55.749.174/0001-43.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), em 03 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador Reginaldo Rodrigues Azevedo.